



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO "QUADRIÊNIO 2017/2020", REALIZADA AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Jaime de Almeida Mira**, 1º Secretário dos trabalhos Vereador **José Carlos Greco** e 2ª Secretária dos trabalhos Vereadora **Diva de Oliveira**, realizou-se a **Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e dezessete da Sexta Legislatura Quadriênio 2017/2020, com início às vinte horas e cinco minutos, ocasião em que foram constatadas as presenças dos Vereadores: **Amauri Figueiredo Santiago**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Diva de Oliveira**, **Eber Rogério Assis**, **Jaime de Almeida Mira**, **José Carlos Greco**, **Luiz Alfredo Leardini**, **Sérgio Aparecido Batista** e **Valter Antonio Sebastiani** perfazendo um total de (09) nove. Havendo número legal de presenças, declarou sob a proteção de Deus aberta a presente sessão ordinária. O Secretário da Mesa procedeu à leitura da **Ata da Sexta Sessão Ordinária** realizada aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, ficando aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Secretário procedeu a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** que se constou do seguinte: **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 01/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 82 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encaminhada através do Ofício n.º 218/2017, **PROJETO DE LEI N.º 014/2017 DE 24 DE ABRIL DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, encaminhado através do ofício n.º 212/2017. Submetido à apreciação da Casa os projetos lidos, foram considerados objetos de deliberação, **Ofício n.º 219/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 012/2017 de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de melhorar a qualidade e aumentar a quantidade dos gêneros alimentícios da Cesta Básica fornecida pela Secretaria de Desenvolvimento Social as Pessoas Carentes desse Município, **Ofício n.º 214/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 017/2017 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal projeto de lei de iniciativa do senhor Prefeito Municipal de Fernão que Dispõe sobre a regulamentação para utilização da pavimentação asfáltica das ruas de Fernão, **Ofício n.º 213/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 016/2017 de autoria do Vereador Eber Rogério Assis ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para viabilizar esforços para "criação do cargo em comissão ou de uma gratificação para responsável pelo recursos humanos (R.H) da Prefeitura Municipal de Fernão, **Ofício n.º 210/2017** do Executivo Municipal encaminhando resposta a Indicação n.º 018/2017 de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal realizar esforços no sentido de proceder reforma do parquinho na Praça em frente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Bar do Pedro: "O parquinho está necessitando de reforma urgente, pois os brinquedos estão carentes de reparos, colocando em risco as crianças e os pais, **Ofício n.º 217/2017** do Executivo Municipal encaminhando cópia dos empenhos pagos pela Prefeitura Municipal de Fernão no mês de março de 2017 em atendimento a Lei Orgânica do Município. **EXPEDIENTE RECEBIDO DOS VEREADORES**, que se constou do seguinte: **Indicação n.º 019/2017** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei que INSTITUI O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DENOMINADO "MOTO TÁXI" E O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS EM MOTOCICLETAS E MOTONETAS "MOTO FRETE" E ESTABELECE REGRAS GERAIS PARA REGULAMENTAÇÃO DESTE SERVIÇO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS a fim de viabilizar aos munícipes meios de transporte mais rápido e mais econômico, **Indicação n.º 020/2017** de autoria do Vereador Amauri Figueiredo Santiago ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a viabilidade de construção de banheiros na praça da Bíblia, **Indicação n.º 021/2017** de autoria da Vereadora Diva de Oliveira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que seja repassado recursos financeiros para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado a alimentação dos pacientes e seus acompanhantes por consultas médicas em cidades distantes do nosso município, **Indicação n.º 022/2017** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providencie a construção de uma ciclovia, na via de acesso à SP-294, denominada Rodovia Vicinal Benedito Martins, no trecho inicial (saída do município) até a extensão do Km. 3 e se possível com iluminação pública, **Indicação n.º 023/2017** de autoria do Vereador Jaime de Almeida Mira ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal providencie a aquisição e manutenção de "para-raios" na cidade de Fernão. **Moção n.º 002/2017** de pesar pelo falecimento do senhor Jairo Dias de Sousa ocorrida no dia 07 de abril de 2017, o senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação desta matéria é de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e votação simbólica, não havendo manifestação contrária, declarou aprovada por unanimidade de votos em discussão e votação única. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Nada Consta.** Encerrada a leitura do Expedientes os documentos lidos foram colocados a disposição dos senhores vereadores para apreciação, ficando suspensos os trabalhos para o intervalo regimental. Reaberto os trabalhos feita a chamada pela 2ª Secretaria constatou a presença de todos Vereadores que responderam a primeira chamada, o senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia. Item único da pauta o senhor Presidente informou que as Comissões Permanentes emitiram pareceres favoráveis ao **PROJETO DE LEI N.º 011/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017 QUE DEFINE AS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR, A QUE ALUDE O § 3º, DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL N.º 62, DE 09/12/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, o quórum exigido para aprovação desta matéria de maioria simples de votos e o sistema de votação simbólica, submeteu em discussão e

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin:
- A large signature at the top.
- A signature in the middle, possibly "Diva de Oliveira".
- A signature at the bottom, possibly "Luzinete F. Silva".
- A circled number "4" next to the name "Diva de Oliveira".



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

votação, não havendo manifestação contrária, declarou aprovado por unanimidade de votos, em discussão e votação única. Nada mais constando para ser deliberado encerrou a Ordem do Dia em seguida passou para a fase de Explicação Pessoal, obedecendo a ordem de chamada. Fazendo uso da tribuna os vereadores **Amauri Figueiredo Santiago, Diva de Oliveira, Jaime de Almeida Mira, José Carlos Greco, Luiz Alfredo Leardini e Valter Antonio Sebastiani**, sendo o áudio e vídeo dos pronunciamentos, parte integrante da presente ata na forma do artigo 146, parágrafo 12 do Regimento Interno da Câmara. Encerrada a fase de Explicação Pessoal o senhor Presidente, agradeceu a presença dos senhores vereadores, dos servidores e das pessoas que acompanharam os trabalhos, anunciou a próxima sessão ordinária desta Casa para o próximo dia 15 de maio de 2017, declarando encerrada a presente sessão ordinária às vinte e uma horas e cinquenta e nove minutos, da qual foi lavrada a presente Ata, conforme irá assinada por todos os Edis na forma regimental.

Jaime de Almeida Mira
Presidente da Câmara

José Carlos Greco
1º Secretário

Diva de Oliveira
2ª Secretária

Sérgio Aparecido Batista
Vice-Presidente